



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria de Administração

EDITAL N° 005/2016

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinadas a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SA/n° 1553/16 de 8 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsas de estudos destinadas a pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. As bolsas de estudo a serem concedidas aos acadêmicos da FUCRI/UNESC financeiramente carentes e às pessoas com deficiência conforme a Lei Complementar n° 096, de 14 de fevereiro de 2013, **obedecerão os critérios e demais disposições estabelecidos no regulamento instituído pelo Decreto SA/n° 1553/16 de 8 de agosto de 2016.**

2. O presente Edital se aplica a concessão de bolsa de estudos relativa ao 2° semestre de 2016.

3. As inscrições serão realizadas no Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski/Pavilhão de Exposições José Ijair Conti, Rua Giácomo Sonogo Neto n° 35, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, 88804-320 – Fone (48) 3431-0059, no período de **22 a 26 de agosto de 2016, das 8:30 às 16:30 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO.**

4. No Decreto SA/n° 1553/16 constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos *sites* da FUCRI/UNESC(www.unesc.net) e/ou da Prefeitura (www.criciuma.sc.gov.br).

5. O acadêmico que já foi contemplado no 1° semestre de 2016 para renovar seu pedido no 2° semestre, deverá comparecer na mesma data dos demais munidos somente dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição;
- b) comprovante de residência atual;
- c) comprovante de desempenho acadêmico (vida escolar).

5.1. A apresentação incompleta da documentação, desclassifica automaticamente o aluno. Após o processo aberto não será aceito acrescentar nenhum documento, tão pouco no recurso.

5.2. Os documentos entregues serão de total responsabilidade do acadêmico e não serão conferidos pelos atendentes no ato da inscrição.

6. As solicitações de bolsas de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria de Administração

7. A relação oficial dos acadêmicos classificados será divulgada pela *internet* no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESCO www.unesc.net, na data de **23 de setembro de 2016**.

8. Do pedido de recurso dar-se-á nos dias **26 e 27 de setembro de 2016**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XVII do Decreto SA/nº 1553/16, explicando o motivo do recurso, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma no endereço indicado no item 3 deste Edital.

8.1 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será recebido, conforme item 9, IX, do Decreto SA/nº 1553/16 .

8.2. A relação oficial do resultado do recurso será publicada na data de **10 de outubro de 2016**, nos sites da Prefeitura e da UNESCO.

9. Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa, conforme dispõe o item 2.5 do inciso II do art. 1º do Decreto SA/nº 1553/16.

10. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

11. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de agosto de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO
Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN
Secretária Municipal de Administração

ERM/va.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO

DATA	CURSO
22.08.2016	LETRAS PEDAGOGIA ARQUITETURA E URBANISMO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO FISIOTERAPIA DESIGN
23.08.2016	ENGENHARIA DE MATERIAIS ENGENHARIA MECÂNICA HISTÓRIA ENFERMAGEM TEC. EM GESTÃO FINANCEIRA DIREITO GEOGRAFIA
24.08.2016	EDUCAÇÃO FÍSICA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA TEC. CERÂMICA TEC. CERÂMICA E VIDRO ARTES VISUAIS FARMÁCIA TEC. GESTÃO DE MARKETING TEC. GESTÃO PROC. GERENCIAIS TEC. GESTÃO REC. HUMANOS TEC. GESTÃO COMERCIAL ENGENHARIA DE AGRIMENSURA CIÊNCIAS CONTÁBEIS MEDICINA BIOMEDICINA
25.08.2016	ENGENHARIA CIVIL SECRETARIADO EXECUTIVO TEC. EM ALIMENTOS TEC. EM SEGURANÇA NO TRÂNSITO ENGENHARIA QUÍMICA ADMINISTRAÇÃO ADM HAB.COMÉRCIO EXTERIOR CIÊNCIAS ECONÔMICAS
26.08.2016	TEC. EM DESIGN EM MODA PSICOLOGIA MATEMÁTICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA FÍSICA SOCIOLOGIA